



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(MODELO TCU – LEI Nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Piranhas – Goiás, por intermédio das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Administração Pública Municipal.

Unidades Requisitantes:

- Executivo Municipal de Piranhas – GO;
- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Fundo Municipal de Agricultura;
- IPASPI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Departamento de Compras, em conjunto com os Secretários Municipais e Gestores dos Fundos Municipais.

Objeto da Demanda:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI (FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E FOLHAGENS), VISANDO ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais dos órgãos vinculados ao Município de Piranhas – Goiás.

A aquisição dos produtos é indispensável para assegurar o adequado funcionamento das atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais unidades administrativas, garantindo suporte às ações institucionais, reuniões, eventos, atendimentos públicos, programas sociais, unidades administrativas, equipes operacionais e demais atividades correlatas que necessitem do fornecimento regular de alimentação e produtos alimentícios.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

A inexistência de estoque regular e a ausência de contratação vigente podem comprometer diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais, causando prejuízos ao funcionamento das repartições municipais e ao atendimento da população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever, com exatidão, o quantitativo efetivamente consumido durante a vigência contratual, considerando a natureza variável da demanda entre os diversos órgãos da Administração Pública Municipal, permitindo aquisições parceladas, conforme necessidade administrativa, promovendo economicidade, eficiência e melhor gerenciamento dos recursos públicos.

Além disso, a contratação visa garantir:

a) Continuidade Administrativa

Garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios necessários à manutenção das atividades institucionais dos órgãos municipais, evitando desabastecimento e interrupções dos serviços públicos.

b) Eficiência Administrativa

Possibilitar planejamento adequado das aquisições, redução de custos operacionais e otimização dos processos administrativos, por meio da centralização da contratação e utilização do Sistema de Registro de Preços.

c) Economicidade

Permitir a aquisição parcelada dos itens conforme a real necessidade dos órgãos municipais, evitando desperdícios, compras excessivas, perdas por vencimento e gastos desnecessários ao erário.

d) Qualidade dos Produtos

Garantir que os produtos fornecidos atendam aos padrões sanitários, de qualidade, acondicionamento, validade e segurança alimentar exigidos pela legislação vigente.

e) Atendimento do Interesse Público

Assegurar suporte alimentar necessário ao pleno desenvolvimento das políticas públicas municipais, contribuindo para a melhoria dos serviços ofertados à população.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução pretendida consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para futura e eventual

aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento dos órgãos vinculados ao Município de Piranhas – Goiás.

A contratação deverá contemplar fornecimento parcelado, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, conforme demanda dos órgãos requisitantes, observando especificações técnicas, qualidade mínima exigida, prazos de entrega e demais requisitos definidos no Termo de Referência.

LOCAL PARA INSERÇÃO DA RELAÇÃO DOS ITENS

INSERIR NESTE TÓPICO A PLANILHA COMPLETA DE ITENS, QUANTITATIVOS, UNIDADES DE MEDIDA E DESCRIÇÕES RESUMIDAS DOS PRODUTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Título sugerido da tabela:

3.1 Relação dos Itens, Quantidades e Especificações do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND
1	ABACAXI	ABACAXI PEROLA VERDE DE 1ª QUALIDADE, CRISTA FECHADA, ESCAMAS GRANDES, TAMANHO GRANDE, DOCE E SUCULENTO	1350	und
2	ABACATE	ABACATE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVE SER MADURO, SEM PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. COM PESO MÍNIMO DE 600 GRAMAS A UNIDADE.	900	KG
3	ABOBORA CABOTIÁ	CASCA INTEGRAL FIRME TAMANHO GRANDE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A FORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJEIRA, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	1000	KG
4	ABOBRINHA VERDE	COM CASCA FINA E BRILHANTE, FIRME E FRESCA, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A FORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJEIRA, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	1175	KG
5	ACELGA	O PRODUTO DEVERÁ TER UMA TEXTURA CROCANTE E SABOR DOCE. AS FOLHAS VERDES DEVERÃO SER DE COR VIVA E NÃO DEVEM APRESENTAR QUALQUER ESCURECIMENTO OU AMARELECIMENTO. AS FOLHAS NÃO DEVEM TER PEQUENOS BURACOS. AS HASTES DEVEM SER FRESCAS. MAÇO COM NO MÍNIMO 500 GR	460	UND
6	ALFACE ROXA	ALFACE ROXA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS Sãs, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM (PACOTE) TRANSPARENTE E RESISTENTE COM 435G, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	825	PCT
7	ALFACE VERDE	ALFACE VERDE CRESPA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS Sãs, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM (PACOTE) TRANSPARENTE E RESISTENTE COM 435G, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	875	PCT

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

8	ALHO	NACIONAL-CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE UMIDADE, CASCA INTEGRAL, FIRME. GRANDE, APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDOS AO INGIEM GRU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES.	1680	KG
9	AMEIXA	AMEIXA NACIONAL; FRUTO DE COLORAÇÃO VERMELHA ROSEADA À ROXA; COM CASCA DE ESPESURA MAIS FINA E FIRME; SEM CORTES; RACHADURAS OU MANCHAS.	700	KG
10	AMEIXA SEM SEMENTE	AMEIXA SEM SEMENTES EM CALDA INTEIRAS. PESO DRENADO MÍNIMO DE 400GR SIMILAR AS MARCAS CEPÊRA, OLÉ, SÓ FRUTA OU DE MELHOR QUALIDADE	650	UND
11	ATUM	LATA C/170 GR	570	UND
12	BANANA DA TERRA	CASCA INTEGRAL FIRME TAMANHO GRANDE. COM MÉDIO GRU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SãDIA, FRESCA, NãO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESõES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTãNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	800	KG
13	BANANA MAÇA	BANANA MAÇA GRANDE COM MÉDIO GRU DE MATURAÇÃO, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SãDIA, FRESCA, NãO ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESõES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTãNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS.	720	KG
14	BANANA NANICA	BANANA NANICA - COM GRU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	770	KG
15	BANANA PRATA	BANANA PRATA - COM GRU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	650	KG
16	BATATA DOCE	BATATA DOCE GRAUDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NãO SERãO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	2290	KG
17	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA GRAUDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NãO SERãO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	2450	KG
18	BERINGELA	BERINGELA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NãO SERãO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS,	740	KG

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

		RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.		
19	BETERRABA	DE 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MOLE, DEFORMAÇÃO, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, MURCHAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS).	900	KG
20	BRÓCOLIS	BROCOLIS - NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, SEM FUNGOS, BACTERIAS OU PODRIDÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA. PACOTE NO MÍNIMO 550 GR	2320	UND
21	CEBOLA	CEBOLA GRAÚDA: DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: TALOS GROSSOS, BROTOS, PODRIDÃO, MORFOS OU MANCHAS NEGRAS.	4410	KG
22	CENOURA	CENOURA GRAÚDA: DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, OMBROS VERDES OU ROXOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, SECA, MURCHAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS; COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	2630	KG
23	CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE EM PACOTE/MAÇO CONTENDO CEBOLINHA E SALSINHA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, SALSINHA COM TALOS. MAÇOS (PACOTE) COM APROXIMADAMENTE 150 G, SEM AS RAÍZES.	820	PCT
24	CHUCHU	CHUCHU: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	860	KG
25	COUVE FLOR	COUVE-FLOR SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	900	PÇ
26	COUVE MANTEIGA	COUVE TIPO MANTEIGA, COM FOLHAS FIRMES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TALO VERDE OU ROXO. EMBALADO EM PACOTES DE 360G CADA	930	PCT
27	ERVILHA	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALADO EM LATA 170G, NÃO PODE ESTAR AMASSADO OU COM VAZAMENTO, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES. SIMILAR AS MARCAS QUERO, PREDILECTA, BONARE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1135	UND
28	JILÓ	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS; COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	810	KG
29	LARANJA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCULENTA E DOCE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	3100	KG
30	LIMÃO	LIMÃO TAITI - FRUTO PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃO, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	850	KG
31	MAÇA	IN NATURA, VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO-TP 100/130, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. É INDISPENSÁVEL	3050	KG

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

		UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS		
32	MAMÃO	FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	1250	KG
33	MANDIOCA	MANDIOCA DESCASCADA PCT 1KG	2380	PCT
34	MARACUJÁ	MARACUJÁ AZEDO - DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, SEM IMPERFEIÇÕES, DE 1ª QUALIDADE.	2050	KG
35	MELANCIA MÉDIA	MELANCIA - DEVE TER CASCA FIRME, LUSTROSA E RESISTENTE, DE COR VERDE, RAJADA, SUCULENTA E DOCE, SEM IMPERFEIÇÕES E RACHADURAS.	800	KG
36	MELÃO	MELÃO - AMARELO, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, DE 1ª QUALIDADE.	1220	KG
37	MEXIRICA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUCULENTA E DOCE, SEM DEFEITOS COMO: PODRIDÃO, MOLEZA, DEFORMAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. COLORAÇÃO TÍPICA E ACENTUADA.	1500	KG
38	MILHO VERDE EM ESPIGA	ESPIGA DE MILHO - CRISTAL, BEM GRANADA, DESCASCADA, NOVINHO, BEM MOLINHO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM 5 ESPIGA DE MILHO VERDE MÉDIA DE 01 KG O PACOTE.	2200	PCT
39	MORANGO	MORANGO BANDEJA PESO MÍNIMO 300G	800	BANDEJA
40	PEPINO	PEPINO: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES) SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	480	KG
41	PERA NACIONAL	CASCA LISA E MACIA, SEM PICADA DE INSETO, DEVE SER DOCE SUCULENTA.	1080	KG
42	PIMENTA VERDE	PIMENTA VERDE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA PRESERVAR A QUALIDADE DO PRODUTO.	420	KG
43	PIMENTÃO	PIMENTÃO - VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MUCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	370	KG
44	QUIABO	QUIABO - VERDINHA E NOVINHA, NÃO PODE ESTAR MURCHA.	380	KG
45	REPOLHO	REPOLHO VERDE: COM FORMATO E CABEÇA REDONDOS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU AMADURECIMENTO, COM MAXIMO DE FOLHAS EXTERNAS COM QUALIDADE PARA CONSUMO.	1650	KG
46	REPOLHO ROXO	REPOLHO ROXO: COM FORMATO E CABEÇA REDONDOS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO OU AMADURECIMENTO, COM MAXIMO DE FOLHAS EXTERNAS COM QUALIDADE PARA CONSUMO.	950	KG
47	TOMATE	TOMATE: 1ª QUALIDADE, TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS	4150	KG
48	UVAS THOMPSON VERDE	UVA THOMPSON, DEVERÁ APRESENTAR CACHOS MÉDIOS A GRANDES, COM BAGAS OVAIS DE COLORAÇÃO VERDE-CLARA A AMARELADA, FIRMES, CROCANTES E SEM SEMENTES, PRÓPRIAS PARA CONSUMO IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SABOR DOCE CARACTERÍSTICO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AUSÊNCIA DE DANOS MECÂNICOS, PODRIDÕES, SUJIDADES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E	200	UND

		HIGIENE EXIGIDOS PARA COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500G		
49	UVAS THOMPSON VERMELHAS	UVA THOMPSON, DEVERÁ APRESENTAR CACHOS MÉDIOS A GRANDES, COM BAGAS OVAIS DE COLORAÇÃO VERMELHAS, FIRMES, CROCANTES E SEM SEMENTES, PRÓPRIAS PARA CONSUMO IN NATURA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SABOR DOCE CARACTERÍSTICO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AUSÊNCIA DE DANOS MECÂNICOS, PODRIDÕES, SUJIDADES OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE EXIGIDOS PARA COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500G	200	EMB
50	UVAS PASSAS	UVA PASSAS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	420	EMB
51	VAGEM	VAGEM VERDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SÃ, SEM RUPTURAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETAS DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS	880	KG

UVAS PASSAS	UVA PASSAS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS
-------------	-------------------------------------

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo municipal e às necessidades contínuas de abastecimento dos órgãos vinculados à Administração Pública Municipal, sendo compatível com os instrumentos de planejamento institucional e orçamentário do Município.

Caso o Município possua Plano de Contratações Anual – PCA formalmente instituído, a presente demanda deverá ser devidamente registrada para compatibilização da contratação com o planejamento anual de aquisições.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- I – Garantir o abastecimento contínuo dos órgãos municipais com gêneros alimentícios perecíveis;
- II – Evitar descontinuidade das atividades administrativas e operacionais;
- III – Melhorar a eficiência da gestão de suprimentos da Administração Pública Municipal;
- IV – Reduzir custos administrativos relacionados à realização de múltiplos procedimentos de compra;
- V – Promover economicidade mediante aquisições parceladas e centralizadas;



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

VI – Garantir produtos adequados às normas sanitárias e de qualidade;

VII – Assegurar melhor gestão de estoques e redução de desperdícios;

VIII – Atender adequadamente às necessidades dos diversos órgãos e programas municipais.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base:

- No histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- Nas demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais e Fundos vinculados;
- Na projeção de consumo para manutenção dos serviços administrativos e operacionais durante a vigência da futura contratação;
- No levantamento realizado pelo Departamento de Compras Municipal.

Os quantitativos detalhados encontram-se demonstrados na planilha de itens constante do Termo de Referência, a ser anexada ao presente documento.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi identificada ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, observando-se tratar de objeto comum, amplamente comercializado no mercado regional e nacional.

A solução adotada por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a mais vantajosa à Administração, por possibilitar aquisição parcelada, conforme necessidade, evitando formação excessiva de estoque e desperdícios.

Não se verificam restrições de competitividade relevantes, sendo possível ampla participação de empresas do ramo alimentício.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Atendimento integral às especificações do Termo de Referência;
- Produtos de primeira qualidade, dentro do prazo de validade;
- Embalagens íntegras e adequadas ao armazenamento e transporte;
- Atendimento às normas sanitárias, da ANVISA, Ministério da Agricultura e demais órgãos competentes;
- Entrega parcelada conforme Ordem de Fornecimento;
- Responsabilidade integral da contratada quanto ao transporte, frete, carregamento e descarregamento;
- Substituição imediata de produtos impróprios ao consumo ou em desacordo com as especificações.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

9. JUSTIFICATIVA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão:

- I – Da impossibilidade de previsão exata do quantitativo efetivamente consumido;
- II – Da necessidade de aquisições parceladas durante o exercício;
- III – Da existência de demandas variáveis entre os órgãos municipais;
- IV – Da necessidade de evitar formação excessiva de estoque;
- V – Da economicidade decorrente da centralização do procedimento licitatório;
- VI – Da possibilidade de melhor gerenciamento contratual e financeiro.

Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada a utilização do Registro de Preços para atendimento da presente demanda.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação poderá ocasionar:

- Desabastecimento dos órgãos municipais;
- Interrupção de atividades administrativas e operacionais;
- Prejuízo ao funcionamento dos serviços públicos;
- Necessidade de contratações emergenciais, potencialmente mais onerosas;
- Comprometimento do atendimento à população.

11. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria, Fundo Municipal e órgão participante, consignadas no orçamento vigente, sendo indicadas oportunamente no momento da contratação e emissão das respectivas notas de empenho.

12. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade devidamente demonstrada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e instauração do competente procedimento licitatório.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

Piranhas – Goiás, 01 de julho de 2026.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Executivo Municipal

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LAINÉ BRAZ DOS SANTOS BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DANIELLE REIS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente

LUDIMILA ALVES DE LIMA
DIRETORA DO IPASPI – Instituto de Previdência